



**MUNICIPIO DE BARRACÃO**  
**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA Nº 92, DE 15 DE JANEIRO DE 2025.

Concede férias a servidora municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL faz saber que no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal 2.616, de 2006 resolve:

Art. 1º - Conceder férias no período de 12 de fevereiro a 03 de março de 2025 (20 dias), a servidora **Alessandra Maioli**, ocupante do cargo efetivo de Engenheiro Civil, padrão 10, classe D, sendo as férias referentes ao período aquisitivo de 01 de agosto de 2023 a 31 de julho de 2024.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARRACÃO,

Em 15 de janeiro de 2025.

LUIZ CARLOS DA SILVA  
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

Data Supra.

CAMILA DALLAGNOL RAMOS DA SILVA  
Secretária da Administração